

PORTARIA Nº 288/QCG/DGP, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Reverte policial militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 combinados com o artigo 172, parágrafo único da Lei Complementar 555/14.

Considerando o Memorando 124/DACI/PMMT de 18 de abril de 2016, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: CABO PM PEDRO SAMUEL DE ALMEIDA- RG PMMT 881.245, por ter cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a contar de 14 de abril de 2016, designando-a para compor o efetivo do CESP/CICG/DACI - Cuiabá - MT.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb5e7d40

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar